

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 38/2024
INEXIGIBILIDADE N.º 011/2024

Adjudico o ato do Agente de Contratação, o Sr. Bruno George Vidal Vilaça Nunes, nomeado através da Portaria n.º 003 de 02 de janeiro de 2024, que declarou a licitação inexigível, com fundamento nos termos do Inciso II do artigo Art. 74 da lei federal n.º 14.133 de 02 de abril de 2021 “ **74.** É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; em favor da contratação de uma apresentação artística do CANTOR JUAREZ, na tradicional Festa de Agosto de Jabitacá no dia 06 de agosto de 2024, com duração de 2:00 horas, através da empresa JUARA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME; inscrita no CNPJ (MF) n.º 49.836.658/0001-27 – MATRIZ – Sediada na Rua do Sossego, 298 – Santo Amaro – Recife – PE; endereço eletrônico:juarezcantorreal@gmail.com, telefone: (81) 9 – 8115 – 8645, representada por JUAREZ BEZERRA DE MEDEIRO JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 658.512.853-20, residente na Rua Copa Cabana, 303 – Boa Viagem – Recife – PE; pelo valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), já inclusas todas as despesas necessárias para devida apresentação, Conforme proposta de preços apresentada, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Iguaracy (PE), 29 de julho de 2024.

José Torres Lopes Filho
PREFEITO

